

DILIGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO Nº 2021368.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 016/2014.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva	
OBJETO DO CONTRATO Nº 040/2014:	Locação de Imóvel Para Servir como UMEI - Esperança.	
CONTRATADO:	Lourival Dantas Lira	
ASSUNTO:	Termo de Apostilamento nº 016/2021.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Alteração de Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 040/2014, em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2020 para o ano de 2021.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Lauro Sérgio Costa Silva - Fiscal Titular - Portaria nº 578/2018 - SEMED Geonilce Pimentel de Miranda - Fiscal Substituta - Portaria nº 192/2017 - SEMED	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	1/4/2019 a 31/12/2021 33 meses	Valor Mensal: R\$ - 2.200,00 Valor Total: R\$ - 72.600,00

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Termo de Apostilamento nº 016/2021, que tem como objeto a atualização da Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 040/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2014 - SEMED, para a locação de um imóvel, situado na Rua Trindade, n.º 071, Bairro Esperança, Santarém - Pará, composto por: **01 (uma) sala para a Secretaria, 05 (cinco) salas, 01 (uma) área coberta, 02 (dois) banheiros para alunos masculino e feminino, 01(uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha, piso revestido em lajota, forro PVC, cobertura com telhas Brasilit, esquadrias em madeira de lei e ferro, com pintura em bom estado, com área construída de 114,90 (cento e quatorze virgula noventa) metros quadrados, com a finalidade de servir exclusivamente como UMEI - Esperança.** O processo foi baixado em diligência por meio dos pareceres do Controle Interno nº 2021149 e 2021267 nos dias 18/2/2021 e 8/3/2021, respectivamente. Deu entrada nesta Controladoria no dia 11/03/2021, através do Memorando nº 090/2021 - SEMED às 13h35, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II- DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Veio a este Órgão de Controle Interno, para a manifestação do Termo de Apostilamento nº 016/2021, assinado em 25/1/2021 pela Ordenadora de Despesas Maria José Maia da Silva (fl.3), a fim de proceder a alteração da Dotação Orçamentária da Clausula V do Contrato nº 040/2014, contendo os seguintes documentos arquivados em 02 (duas) pastas da Secretaria:

- ✓ Memorando nº 002/2021 - NAF/SEMED, datado de 26/01/2021, informando a reserva de Dotação Orçamentária (fl.1);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - SEMED nº 001567, assinado pela chefe do NAF e a Ordenadora de Despesas, em 20/01/2021 (fl.2);
- ✓ Termo de Apostilamento nº 016/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 25/1/2021 (fl. 3);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 25/1/2021 (fls. 4 e 5).
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 2021149, requerendo a juntada da Portaria de Nomeação da Ordenadora de Despesas e o Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fls. 6 e 7);

- ✓ Cópia do Decreto nº 005/2021 - GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Educação (fl. 8);
- ✓ Memorando nº 002/2021 - NAF/SEMED, assinado no dia 26/1/2021, pela chefe do NAF/SEMED, informando que os valores autorizados se encontram no extrato do Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 9);
- ✓ Cópia do Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fls. 10/11);
- ✓ Resposta a Diligência nº 2021267, assinada em 10/3/2021 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar - Lei Municipal nº 20.204/2017 (fls. 12/14).
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 2021267, emitida em 8/3/2021 (fl. 15/17);

Na análise do Termo de Apostilamento nº 016/2021 para a inclusão de Dotação Orçamentária, estabelecido na Clausula V do contrato 040/2014 descrita como:

"A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: 12.122.00062.060.3.3.90.36.00.00.1001"

Passará a ser objeto de alteração do Apostilamento nos seguintes termos:

"A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: **Ficha:** 3376; **Dotação Orçamentária:** 12.122.00062.060; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00.00; **Fonte:** 1001 - Recurso Ordinário.

III - DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS:

Durante a análise do processo, foi constatado algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência no dia 18/2/2021. Após o retorno dos autos, verificamos o cumprimento das recomendações. Vejamos:

I - Ausência da Portaria de Nomeação da Ordenadora de Despesas; ATENDIDA

II - Ausência do demonstrativo de Reserva Orçamentária Autorizada. ATENDIDA.

Não obstante o cumprimento das falhas apontadas acima, ao retornar o processo, o Controle Interno, em melhor reanálise técnica, identificou novas falhas, razão pela qual, o processo foi novamente baixado em diligência no dia 9/3/2021. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações. Vejamos:

I - Que o setor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se manifeste a respeito da legalidade em relação ao período de execução do Contrato Administrativo, tendo em vista que, excede o lapso temporal de 60 (sessenta) meses, contrariando o que preconiza os termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. ATENDIDO;

II - Paginação das folhas a partir da página 05. ATENDIDO.

IV - CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2014 - SEMED, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santarém e o Sr. Lourival Dantas Lira, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2020 para o ano de 2021,

verificou-se que o Termo de Apostilamento está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, tendo sido comprovada a Reserva Orçamentária autorizada pela Sra. Maria José Maia da Silva, chefe do NAF – Núcleo de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Recomendamos:** A publicação do Termo de Apostilamento em Imprensa Oficial, no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema contábil MRB.

Santarém – Pará, 15 de março 2021.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Técnica do Controle Interno
Decreto 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021

